



**Município de
CHAPADA DE AREIA**
Gestão 2021-2024



LEI Nº 340/2023, de 22 de junho de 2023.

“Dispõe sobre alteração dos Anexos II e IV da Lei nº 189/2013 e dá outras providências”.

O PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os anexos II e IV da Lei nº 189/2013, passam a vigorar conforme demonstrado na presente Lei.

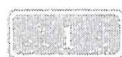
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia (TO), aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Adauto Mendes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Nº 241.06.12023
Joseana T. S. Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA
DE AREIA - TO



Joseana T. Salustiano Andrade
Secretária Administrativa
Portaria Nº 004/2021



Município de
CHAPADA DE AREIA
Gestão 2021-2024



ANEXO II – SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

NÍVEL 1º GRAU / ALFABETIZADO

CARGOS	VENCIMENTOS
RECEPCIONISTA	1.320,00
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1.320,00
MERENDEIRA	1.320,00
GARI	1.320,00
ZELADOR	1.320,00
VIGILANTE	1.320,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.320,00
BIBLIOTECÁRIO	1.320,00



Município de
CHAPADA DE AREIA
Gestão 2021-2024



ANEXO IV – SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

NÍVEL SUPERIOR E CONSELHEIRO TUTELAR

CARGOS	VENCIMENTOS
ENFERMEIRO 20H	1.850,00
ENFERMEIRO 40H	3.500,00
FARMACÊUTICO 20H	1.850,00
FARMACÊUTICO 40H	3.000,00
FISIOTERAPEUTA 20H	1.850,00
FISIOTERAPEUTA 30H	2.770,00
NUTRICIONISTA 20H	1.850,00
NUTRICIONISTA 30H	2.300,00
ODONTÓLOGO 40H	3.690,00
ODONTÓLOGO 20H	1.845,00
PSICÓLOGO 20H	1.850,00
ASSISTENTE SOCIAL (40hs)	2.300,00
ASSISTENTE SOCIAL (20hs)	1.850,00
CONSELHEIRO TUTELAR	1.320,00